



**CÓDIGO DE
ÉTICA E
CONDUTA**

*J MARINHO ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA*



SUMÁRIO

1 – Apresentação ----- 04

2 – Introdução ----- 05

- 2.1 - Objetivo do Código de Ética e Conduta: ----- 05
- 2.2 – Nossa MISSÃO ----- 06
- 2.3 – Nossa VISÃO----- 06
- 2.4 – Nossos VALORES ----- 06
- 2.5 – Abrangência e Responsabilidade ----- 07
- 2.6 – Divulgação ----- 07

3 – Princípios éticos assegurados: ---- 08

- 3.1 – Aos Clientes ----- 08
- 3.2 – Aos órgãos Governamentais Controladores ----- 09
- 3.3 – Aos parceiros comerciais e empresas de terceirização de serviços ----- 10
- 3.4 – Às pessoas ----- 10
- 3.5 – À Sociedade e Sustentabilidade --- 11
- 3.6 – À Representação dos empregados, Associações e Instituições ----- 12

4 – Código de conduta empresarial ----- 12

- 4.1 - Aos líderes e colaboradores caberá: ----- 13
- 4.2 – Aos líderes e colaboradores é expressamente vetado: ----- 14

5 – Práticas empregatícias e ambiente de trabalho -----	15
5.1 – Saúde e Segurança -----	15
5.2 – Assédio e segurança em local de trabalho -----	15
5.3 – Oportunidade e diversidade -----	16
5.4 – Conflito de interesse -----	16
5.5 – Propriedade intelectual -----	16
6 – Práticas de Negócio -----	17
6.1 – Segurança da Informação -----	17
6.2 – Sustentabilidade e Meio Ambiente -----	18
6.3 – Práticas anticorrupção -----	18
6.4 – Uso de Informações privilegiadas e cenários especulativos -----	19
6.5 – Relacionamento com o Governo -----	20
6.6 – Livros e registros contábeis -----	20
7 – Ouvidoria -----	21

1 APRESENTAÇÃO

Caríssimos,

A JMARINHO ASSESSORIA E CONSULTARIA LTDA, acredita no potencial de cada colaborador, parceiro, cliente, fornecedor, na capacidade firme de atuarem de forma ética, influenciando positivamente as relações pessoais e profissionais em busca de um mundo melhor para pessoas e negócios.

A reputação e tradição de nossa empresa que opera a mais de 40 anos no mercado nacional, recuperando valores a seus clientes de forma transparente e legal, mitigando possíveis riscos e impactos entre os envolvidos, tem respaldo no fiel cumprimento de seu Código de Ética e Conduta.

Neste ano de 2020 trouxemos à nossa marca, o desenho das montanhas mineiras, onde a J MARINHO nasceu, modernizamos nosso site e apresentações institucionais, fruto de um trabalho sério e comprometido para melhor servir.

Acreditamos que o cumprimento das regras estabelecidas no nosso Código darão continuidade a nossa reputação, consolidando relações profissionais éticas, competitivas e sustentáveis.

Desta forma, compartilhamos a publicação do nosso Código de Ética e Conduta no nosso site www.jmarinho.com, que deverá ser honrado por todos que preservam nossos valores, e que atuam direta ou indiretamente com a J MARINHO, contribuindo com certeza, para propiciar negócios transparentes e crescimento para os stakeholders e nosso Brasil.

Cordialmente,

Alecsandra Sírlei Teixeira Lanham
Diretora do FGTS

Isabel Maria Novaes de Souza
Diretora Executiva

2 INTRODUÇÃO

A J MARINHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA fundada no ano de 1978, com notória especialização para recuperação de valores “ocultos” junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e de contribuições previdenciárias pagas indevidamente, para as empresas públicas e privadas, tem sua existência pautada em seus pilares que garantem sua reputação ao longo de 40 anos de crescimento no Mercado Brasileiro.

Nossos pilares são firmados dentro dos preceitos legais, dos princípios éticos, da confidencialidade do tratamento das informações de patrimônio das empresas, da transparência, do respeito ao patrimônio humano envolvido nas relações, da satisfação de nossos clientes e instituições congêneres, e na execução das atividades de nossa empresa norteadas por nosso Código de Ética e Conduta.

2.1 – Objetivo do Código de Ética e Conduta:

Os itens tratados neste código de Ética e conduta têm como propósito nortear e dirimir quaisquer questões relacionadas a:

- Práticas anticorrupção Brasileira (Lei 12.846/13);
- Transparência das operações;
- Segurança e sigilo das informações protegidas pela confidencialidade;
- Regras de convivência no ambiente de trabalho sem distinção hierárquica, ou de áreas/funções exercidas;
 - Segurança das atividades dos profissionais envolvidos;
 - Condução dos negócios de forma ética, justa e transparente para colaboradores, clientes e concorrentes;
- Resultados sustentáveis.

2.2 – Nossa MISSÃO

Surpreender nossos clientes com serviços de notória especialização, dentro dos preceitos legais, com responsabilidade, eficácia, transparência e confidencialidade nos assuntos do FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e área tributária, gerando resultados positivos e retorno financeiros aos nossos clientes e parceiros.

2.3 – Nossa VISÃO

Ser a empresa referenciada no Brasil com notória especialização, prestando serviços para entes públicos e empresas privadas no ramo do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e área tributária.

2.4 – Nossos Valores

- Responsabilidade social e cidadania.
- Integridade profissional e pessoal.
- Transparência.
- Orgulho de trabalhar na **J Marinho Assessoria e Consultoria Ltda.**
- Gosto por desafios.
- Equidade de Gênero e Raça.
- Respeito às pessoas.
- Compromisso com resultados sustentáveis.
- Competência técnica.
- Confiança e credibilidade.
- Confidencialidade e segurança das informações.
- Empreendedorismo e inovação.
- Aversão à corrupção.

2.5 – Abrangência e Responsabilidade

Este Código contempla diretrizes de conduta baseadas em padrões éticos e morais que servirão de referencial para o comportamento de todos os colaboradores, internos e externos, inclusive prestadores de serviços, fornecedores e parceiros de negócios, cabendo a sua aplicação e responsabilidade a todos que se vinculam direta ou indiretamente à J Marinho Assessoria e Consultoria Ltda.

2.6 – Divulgação

Este Código de Ética e Conduta ficará publicamente disponível no WEBSITE da Empresa no endereço www.jmarinho.com para consulta de colaboradores, parceiros e clientes a qualquer momento, cabendo ao Representante Legal da Empresa:

- Assegurar o cumprimento deste Código;
- Dar ciência a todos os colaboradores sobre o Código, mantendo registro da ciência e concordância dos mesmos;
- Promover a ampla divulgação do Código e suas atualizações ao corpo funcional da Empresa, clientes, prestadores de serviços e fornecedores;
- Esclarecer dúvidas e verificar o entendimento quanto ao conteúdo e aplicação;
- Avaliar as sanções aplicáveis ao descumprimento deste Código.

3 PRINCÍPIOS ÉTICOS ASSEGURADOS:

Os gestores e colaboradores da J Marinho Assessoria e Consultoria Ltda., têm como diretriz da maior importância, o compromisso com o cumprimento dos preceitos deste Código.

O total conhecimento, o pleno entendimento e a obrigatoriedade de nortear suas ações pelos princípios elencados, somam-se ao diferencial competitivo da J Marinho, pois asseguram que os negócios sejam conduzidos com integridade, transparência, legalidade e lealdade, nos relacionamentos com os diversos setores da sociedade, de forma a assegurar:

3.1 – Aos Clientes



Disponibilidade de corpo técnico especializado com olhar multidisciplinar e experiência de execução nos objetos tratados comprovada;

Atestado de notória especialização em 07 Estados da Federação Brasileira totalmente disponível no sitio da J Marinho Assessoria e Consultoria Ltda;

Ferramentas tecnológicas adequadas aos objetos tratados, foco na inovação, na busca de celeridade, mitigando gastos e tempo desnecessários;

Canal do cliente exclusivo no sitio da J Marinho, para trâmite de documentos com total segurança;

Confidencialidade de todas as informações e documentos acessados pela J Marinho garantidas no Contrato de Execução;

Busca de soluções individualizadas, dentro do escopo legal que agregam valor aos negócios de nossos clientes;

Modelo de remuneração de honorários SUCESS FEE, remuneração apenas posteriormente ao crédito, benefício, compensação ressarcidos aos cofres da empresa;

Investimento permanente na busca de inovação com total segurança;

Consultoria com seriedade e responsabilidade estendida para treinamento de pessoal da empresa nas lacunas ora identificadas alinhadas às estratégias empresariais;

Respeito ao cumprimento dos acordos e contratos, bem como aos direitos de nossos clientes valorizando as oportunidades e parcerias construídas;

3.2 – Aos órgãos Governamentais Controladores

Total cooperação para divulgação da Legislação anticorrupção em nosso sítio www.jmarinho.com e ações pautadas sempre segundo seus princípios de prevenção à corrupção e a proteção de livre concorrência;

Respeito e reconhecimento do papel e apoio à atuação dos órgãos controladores, prestando-lhes informações pertinentes e confiáveis sempre que necessárias.

3.3 – Aos parceiros comerciais e empresas de terceirização de serviços

Honra aos compromissos contratos com legalidade e impessoalidade, dando transparência de todos os atos praticados;

Relacionamento pautado no respeito mútuo, retidão e preservação da confidencialidade das informações pertinentes às Empresas prospectadas e seus clientes;

Relacionamento com parceiros exclusivamente se possuírem práticas harmônicas ao padrão ético adotado pela J Marinho Assessoria e Consultoria Ltda, garantindo sua imagem e seus interesses;

Contratação de empresas terceirizadas, exclusivamente se cumprirem suas obrigações trabalhistas e sociais com preservação da dignidade, da qualidade de vida, e do bem-estar social dos empregados terceirizados.

3.4 – Às pessoas



Contratação exclusivamente dentro dos preceitos legais trabalhistas, com manutenção de um ambiente de trabalho baseado no profissionalismo, confiança, cooperação, integração, respeito às diferenças individuais;

Treinamento e compartilhamento de conhecimento e expertise sempre com foco em aprimorar a capacitação técnica, os métodos e a execução dos processos de responsabilidade da J Marinho;

Reconhecimento e valorização das pessoas pela meritocracia;

Disponibilidade de recursos materiais técnicos e financeiros da Empresa para aprimoramento e execução das atividades com qualidade, uso racional e sustentável dos recursos em geral;

Reconhecimento e valorização do capital intelectual;

Valorização e o estímulo à conduta ética individual e coletiva.

3.5 – A Sociedade e Sustentabilidade

Obediência às normas ambientais;

Comprometimento pela manutenção de recursos e possibilidades de perenidade para o meio ambiente e para o desenvolvimento da sociedade;

Garantia de ambiente de trabalho saudável e estimulante para seus colaboradores;

Utilização racional de insumos e os recursos naturais ou ambientais;

Utilização de tecnologias adequadas e processos transparentes para o público;

Incentivo, promoção, apoio e participação em ações de responsabilidade social e cidadania;

Valorização de todos os entes envolvidos nos negócios, primando pelo estabelecimento de análise justa e equilibrada de forma a não violar qualquer direito em detrimento de outro;

3.6 – À Representação dos empregados, associações e Instituições

Abertura de diálogo pautado no respeito mútuo, na legitimidade, responsabilidade e transparência nas relações.

Cumprimento às determinações que regulam a relação Empresa e seus empregados.

4 CÓDIGO DE CONDUITA EMPRESARIAL



Gestores, colaboradores, terceirizados e parceiros que agem em nome da J Marinho Assessoria e Consultoria Ltda devem se comprometer a balizar seu comportamento e atitude por este código, da seguinte forma:

4.1 – Aos líderes e colaboradores caberá:

Preservar e honrar a reputação e imagem da Empresa;

Agir com cortesia, transparência e profissionalismo em todas as relações construídas com a Empresa;

Colaborar para clima produtivo e ambiente de trabalho agradável;

Respeitar as características individuais que somadas preservam o bem estar coletivo;

Apresentar-se trajado adequadamente para o desempenho de suas atividades;

Agir com aversão contra as práticas de favoritismo, corrupção e falta de ética;

Utilizar os recursos e as informações com total confidencialidade dentro do ambiente corporativo e fora.

Proteger os interesses da J Marinho junto aos clientes, órgãos Governamentais, fornecedores, entidades e outras empresas de relacionamento comercial.

4.2 - Aos líderes, colaboradores e parceiros comerciais é expressamente vetado:

- Reivindicar benefícios ou vantagens pessoais para si próprio ou para terceiros, em decorrência de relacionamento comercial ou financeiro firmado em nome da J Marinho Assessoria e Consultoria Ltda. com clientes;
- Ser conivente ou omissivo ao não cumprimento deste Código e as legislações que permeiam as atividades da Empresa;
- Exercer atividades profissionais que configurem conflito de interesses, concorrência direta ou indireta com as atividades da empresa;
- Exercer qualquer tipo de discriminação;
- Contribuir para prejudicar a reputação de profissionais da empresa, seus parceiros comerciais, clientes, fornecedores, terceirizados ou órgãos do Governo;
- Aceitar qualquer tipo de prática de suborno;
- Veicular documentos, trabalhos, metodologias, ferramentas, serviços e informações de propriedade da Empresa de seus clientes ou parceiros, exceto por determinação legal ou judicial;
- Impedir ou dificultar a apuração de irregularidades se cometidas na Empresa;
- Fornecer informações guardadas por sigilo, balanços ou ferramentas e recursos utilizados para o desempenho de suas atividades na J Marinho;
- Fraudes de qualquer natureza;

5 PRÁTICAS EMPREGATÍCIAS E AMBIENTE DE TRABALHO

5.1 – Saúde e Segurança

A J MARINHO está comprometida a propiciar ambiente de trabalho seguro e saudável, sem imposição de metas abusivas, que nada contribuem para a saúde psíquica de seus colaboradores de todos os níveis hierárquicos.

Garantir a moralidade e a não utilização nas dependências da empresa, ou fora dela, se ali como representantes da J Marinho, de drogas ilícitas.

5.2 – Assédio e segurança em local de trabalho

É inaceitável e passível de punição, qualquer comportamento que configure assédio sexual ou moral assim definidos:

Assédio Moral: repetição deliberada de gestos, palavras orais ou escritas e ou comportamentos que expõe o colaborador a qualquer situação humilhante, constrangedora, discriminatória com intuito de deteriorar o ambiente do trabalho, trazer prejuízo a imagem da empresa, conspirar e trazer desconforto para o próximo.

Assédio Sexual: caracteriza-se por constranger alguém, mediante palavras, gestos ou atos, com o fim de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o(a) – assediador(a) da sua condição de superior hierárquico ou da ascendência inerente ao exercício de cargo, emprego ou função.

5.3 – Oportunidade e diversidade

A diversidade de colaboradores é insumo tratado pela J Marinho como forma de oportunizar um corpo multidisciplinar competente e coeso em busca de resultado positivo para todos os envolvidos.

A aceitação das diferenças inerentes à diversidade se aplica a todas as relações com colaboradores, parceiros comerciais, clientes, terceirizados, fornecedores.

As oportunidades são definidas pela meritocracia e não por qualquer atributo estético, de gênero, idade, orientação sexual, cor de pele, ou qualquer outro.

5.4 – Conflito de interesse

Conceitua-se para J Marinho que o conflito de interesse ocorre quando um colaborador tem interesses contrários aos da empresa, bem como onde exista situações nas quais os interesses pessoais e empresariais coexistam e o conflito se caracteriza quando o interesse pessoal é beneficiado em detrimento dos interesses da Empresa.

Todas as situações impróprias desta natureza devem ser relatadas aos Gestores hierárquicos, por exemplo, relatando a ocupação de cargos fora da empresa, a fim de que o colaborador se exima de atitude ou situação imprópria e a situação seja devidamente analisada pelo Gestor para se identificar a existência do conflito de interesse.

5.5 – Propriedade intelectual

É responsabilidade de gestores e colaboradores proteger a propriedade intelectual da J Marinho e de terceiros, e garantidos por lei será direito da J Marinho toda propriedade intelectual derivada das atividades dos colaboradores, parceiros comerciais e terceirizados enquanto ligados à Empresa.

6 PRÁTICAS DE NEGÓCIO

A J Marinho se preocupa em manter suas práticas de negócio atualizadas para aumentar sua capacidade de se adaptar às mudanças do cenário, da legislação, com mais celeridade, segurança e foco nos resultados.

Avaliamos por benchmarking, nossos potenciais concorrentes, que possuem alta performance a fim de estarmos prontos a avaliar a aplicabilidade de boas práticas, para melhora de nossos processos internos e externos, aumentando a nossa competitividade no mercado.

6.1 – Segurança da Informação



A J Marinho se preocupa em garantir que todas as informações de patrimônio do cliente, se mantenham seguras dentro dos princípios:

Disponibilidade: a informação, seja ela documento, relatório, relato, Atas de reuniões, outros, que embasaram ou nortearam a execução e resultaram em recuperação, compensação, ou relatório final, estão disponíveis para consulta pelo cliente no seu acesso exclusivo no site da J Marinho, pelo prazo de 60 meses.

Integridade: fica garantida a integridade das informações, de forma a não sofrerem qualquer alteração, se não, exclusivamente pelo cliente, se necessário. Todos os documentos, ofícios e notificações são assinados digitalmente pela J Marinho.

Confidencialidade: As informações são garantidas por sigilo, sendo que só podem ser acessadas por meio de autorização, e está devidamente endereçada. As informações tramitadas no sitio da JMarinho são garantidas por criptografia.

Autenticidade: O Princípio da Autenticidade garante a veracidade da autoria da informação, de quem produziu aquela informação. Desta forma o não repúdio está contido na autenticidade e significa dizer que autor da informação não pode negar sua autoria.

Segurança: Sistema de Autenticação com Protocolo Seguro HTTPS, Senhas gravadas em banco com criptografia bcrypt, Proteção CSRF, Proteção XSS e Proteção SQL Injection.

6.2 – Concorrência

Acreditamos em uma política de concorrência leal e na conduta que busque seus objetivos à partir das competências de cada empresa com seu diferencial comparativo.

Todos os gestores e colaboradores, além dos parceiros comerciais são impedidos de interferir ou interagir com outros concorrentes em busca de obter informações relevantes, de preço, ou serviços que favoreçam a J Marinho de forma desleal aos concorrentes.

6.3 – Práticas anticorrupção

Aderente a nova Lei Anticorrupção, nº 12.846/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.420/15, bem como aos artigos 317 e 333 do Decreto-Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro que tipificam os crimes de corrupção passiva e ativa da Legislação brasileira, e suas implicações, a J Marinho se compromete a proibir as seguintes condutas:

Direta ou indiretamente, prometer, oferecer ou dar vantagem indevida a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Ser conivente, financiar, patrocinar ou custear ou subvencionar a prática de atos de corrupção;

Utilizar os parceiros comerciais para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

Frustrar ou fraudar licitações, contratos com o Poder Público;

Obter vantagens indevidas em razão de modificações ou prorrogações de contratos com o Poder Público por meio fraudulento.

6.4 – Uso de Informações privilegiadas e cenários especulativos

A J Marinho obtém suas informações para prospectar clientes por meio de dados e consultas em sites ou comunicação veiculada de forma pública, não possui prática de obter informações privilegiadas, que são desleais à concorrência.

Não comunga com a prática de competição onde são traçados cenários especulativos de vantagens às empresas, gerando uma expectativa de direito infundada.

6.5 – Relacionamento com o Governo

A J Marinho possui em seu portfólio atestados de capacidade técnicas oriundas de órgãos Públicos da administração direta e indireta, empresas de variados setores, fruto de mais de 40 anos de contratações.

Nossa reputação se mantém devido à estrita obediência as etapas descritas nas legislações que regem os instrumentos legais, como na Lei 8666/93 e Lei 10520/2002, decretos e atualizações, que regem as modalidades:

- Concorrência;
- Tomada de Preços;
- Convite;
- Concurso;
- Leilão;
- Pregão.

6.6 – Livros e registros contábeis

A J MARINHO possui seus registros contábeis e financeiros transparentes, precisos e completos em conformidade com a lei, normas contábeis aplicáveis, controles internos e políticas contábeis.

7 OUVIDORIA

O Código de Ética e Conduta da J Marinho sujeitará os colaboradores às ações disciplinares, podendo resultar inclusive na sua demissão por justa causa e em processo legal.

Aos parceiros comerciais, terceirizados, e àqueles que se relacionam de forma direta ou indireta com a J Marinho devem conhecer e zelar pelo cumprimento deste Código, tendo os mesmos compromissos éticos, indistintamente do cargo que ocupam.

A não observância de quaisquer das práticas e/ou procedimentos aqui descritos pode influir na credibilidade da imagem institucional da J Marinho perante os clientes, mercado, órgãos supervisores e regulamentadores, governo e a sociedade em geral.

A J Marinho tem em seu site www.jmarinho.com, uma página destinada para a ouvidoria.

Todas as postagens no canal de ouvidoria são respondidas.

Na hipótese de efetivação de denúncias, estas são avaliadas pela Gestora de Compliance, e caso apuradas quaisquer irregularidades, o conselho de Gestão da J Marinho adotará as condutas necessárias, com retorno ao emissor da denúncia.



Desde 1978 unindo
tradição e tecnologia
na busca de resultados
sustentáveis e valor
agregado para as
empresas.

Rua dos Timbiras 2072, Sala 712, Lourdes
Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-069

+55 31 3565-7739

atendimento@jmarinho.com

www.jmarinho.com

J. Marinho
Assessoria & Consultoria



www.jmarinho.com